



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 18/2019

Processo: CF-02992/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta 018-2019 - CDEN

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Palmas, Tocantins, no período 09 de maio de 2019, propõe:

EMENTA: Propõe ao Confea a elaboração apoio para custear a participação de três representantes do CDEN no 20º COBREAP, a ser realizado de 21 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Salvador- BA; com passagens, diárias e inscrições, sendo os participantes o representante do IBAPE, o representante da ABENC e o Coordenador do CDEN.

a) Situação Existente

O Colégio de Entidades Nacionais, constituído pelas entidades nacionais representativas das profissões jurisdicionadas pelo Sistema Confea/Crea e credenciadas junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, é um fórum consultivo voltado para debater assuntos de interesse das profissões, propor normativos de interesse geral das profissões; e para discutir políticas de formação, especialização e atualização de conhecimentos.

O XX Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, COBREAP, é um evento realizado pelo IBAPE, entidade integrante do CDEN, e tem por objetivo contribuir para o aprimoramento dos profissionais da área da Engenharia e Agronomia em todo Brasil. O evento proporciona aos participantes o que se tem feito de melhor na área de avaliações e perícias, contribuindo para a padronização de procedimentos e capacitação dos profissionais.

O congresso será distribuído em workshops, painéis e apresentação de trabalhos inéditos, além de cursos pré-congresso nos dois primeiros dias, onde serão debatidos temas de grande interesse da classe, para quem está começando ou quer melhorar seus fundamentos em algum assunto específico.

b) Propositura

Propõe ao Confea a elaboração apoio para custear a participação de três representantes do CDEN no 20º COBREAP, a ser realizado de 21 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Salvador- BA; com passagens, diárias e inscrições, sendo os participantes o representante do IBAPE, o representante da ABENC e o Coordenador do CDEN.

O valor aproximado por pessoa no evento é de R\$ 6.609,22 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)

a) **Passagem** aérea internacional São Paulo/Salvador/São Paulo

- Individual: Aproximadamente R\$ 800,00 (valor médio)

b) **Diárias:** (06 diárias + 01 AT + 1 AC)

- individual: R\$ 640,65 * 06 + 320,32 + 95,00 = 4.259,22

c) **Inscrições:**

- R\$ 1.550,00 (valor médio)

d) **Total individual – estimado:**

a + b + c = R\$ 6.609,22 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

c) Justificativa

Trata-se do mais importante evento nacional relativo à avaliações e perícias.

A participação no evento, além de manter os participantes atualizados sobre o tema, representa uma oportunidade para o fortalecimento dos laços entre as entidades profissionais participantes e proporciona a permuta de experiências entre os profissionais do Sistema.

d) Fundamentação Legal.

Lei 5.194 /1966;

Resolução 1056/2014 - Regimento do CDEN.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Eng. Agrícola. Valmor Pietsch - Presidente da ABEAG

Coordenador do CDEN



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch (335.501.829-53)**, **Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201339** e o código CRC **7E2803EE**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-02992/2019

SEI nº 0201339